

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAC
PORTO EM CAMARA

2 de Setembro de 1909

Presidencia

Muney

R



365

Registrado
vol. n. 4839
3-9-909

Carteira

Ex. ma Camara

Jose Antonio Teixeira da Motta, pro-
prietario d'um terreno com frente para a
servidaõ particular na rua Nova da Es-
taçao, freguezia de Campanha, pretende cons-
truir um baracão conforme se vê indi-
cado no projecto junto, o qual se destina
a arrecadação de cimento, e

Pede a V. Ex.ª se deigne
deferir como requerido



Porto, 30 de Agosto de 1909
(Elo requerente)
João Ferreira

Licença N.º 1282

15 de Setembro de 1909

R.E.



1497



265-A
AG

Declaro assumir a responsabilidade, nos
termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre
segurança dos operarios, pela construcção d'uma
barração de madeira que vai ter logar no terre-
no que o Sr.^o José Antonio Teixeira da Motta
possue na rua Nova da Estação n.^o 127, freg. de
Campanhã, Bairro Oriental.

Porto 20 de Agosto de 1909
Francisco Pinto de Castro

Precambios a qual m.
PORTO 20 de ago de 1909

Antonio Roey





366

CMP
AG

Concelho do Porto. Bairro Oriental. Freguesia de Campanhã.

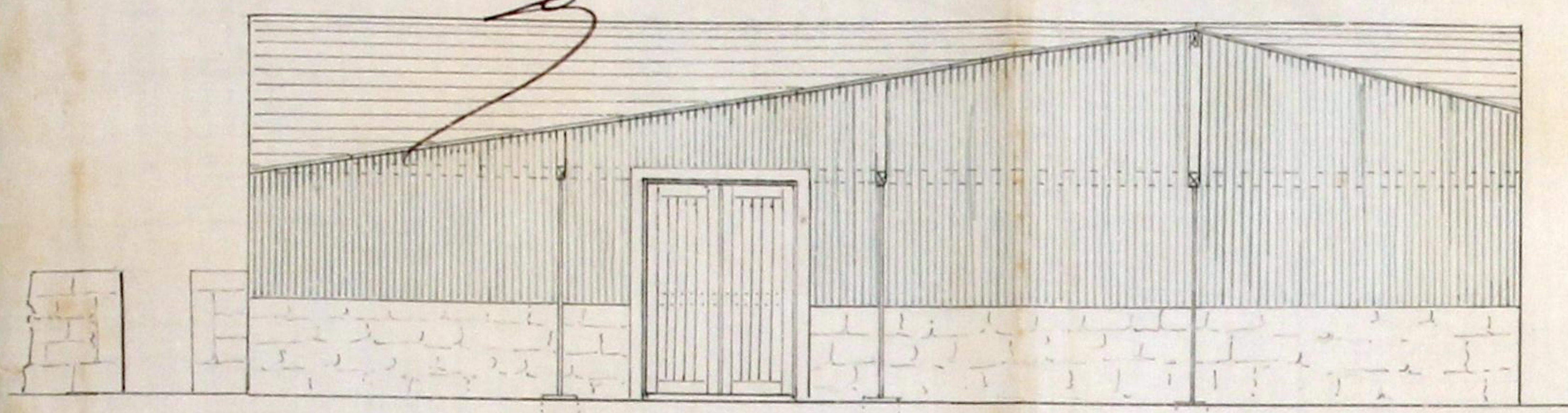
Projecto de um barracão que José Antonio Teixeira da Motta pretende construir n'um terreno que possui na rua Nova da Estação

2 DE Setembro DE 1909

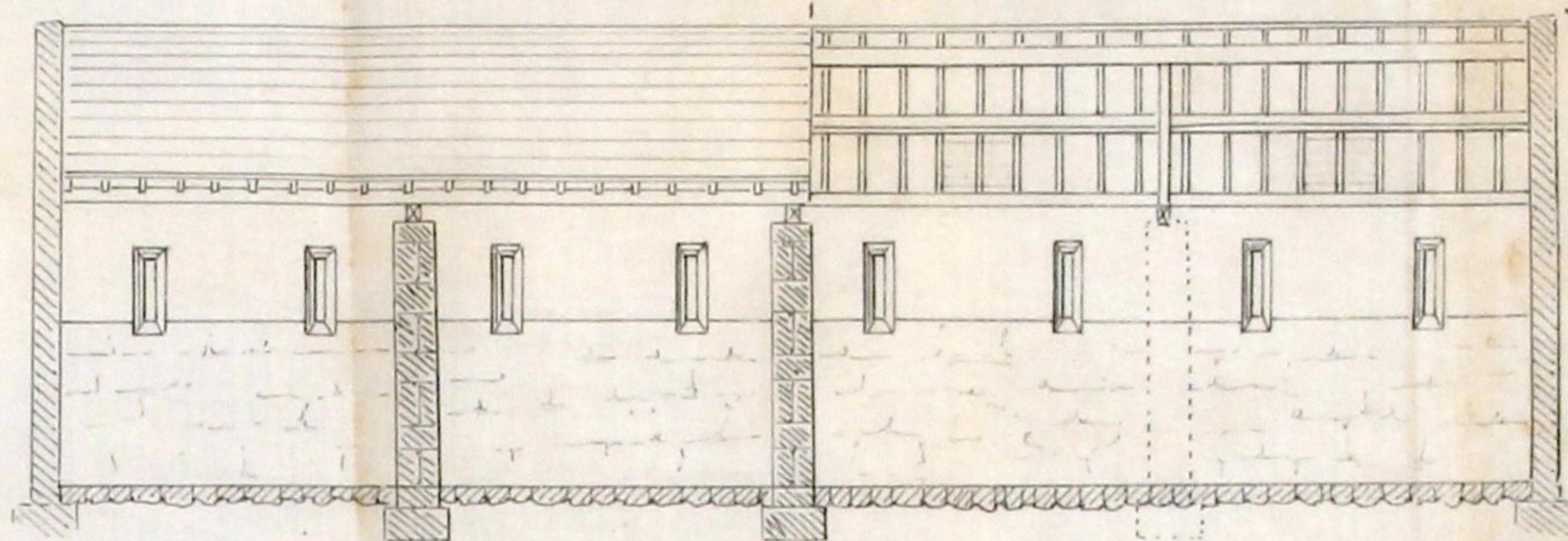
O PRESIDENTE

Alcáide voltado á servidão particular.

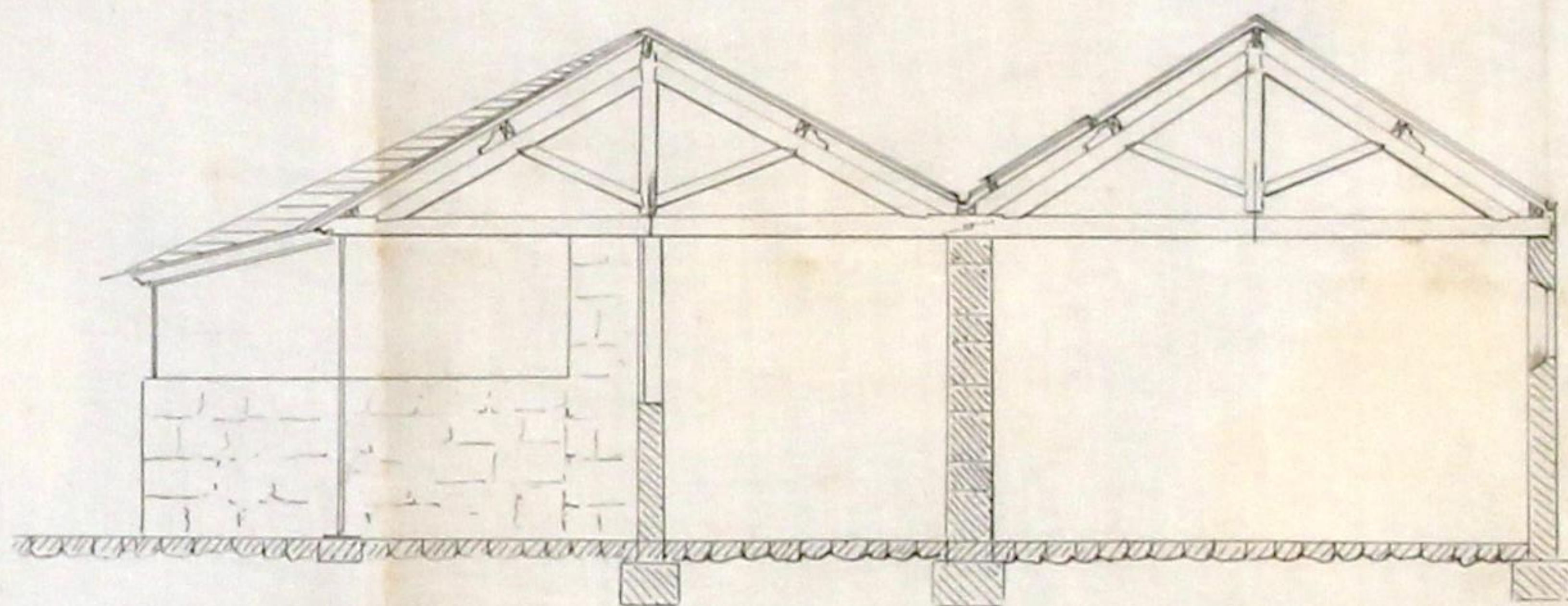
Mulung



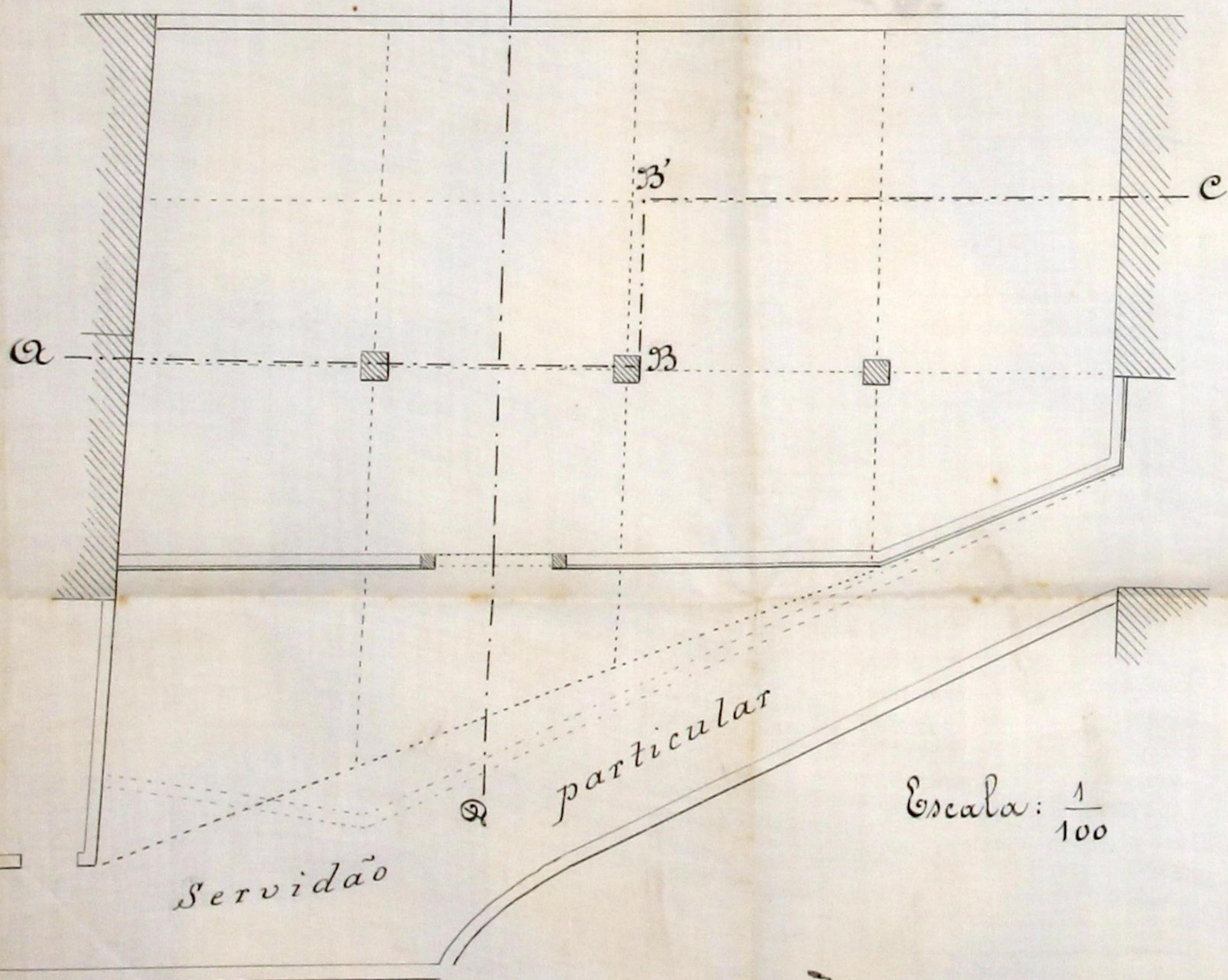
Corte longitudinal em
A B e B' C



Corte transversal em D E.

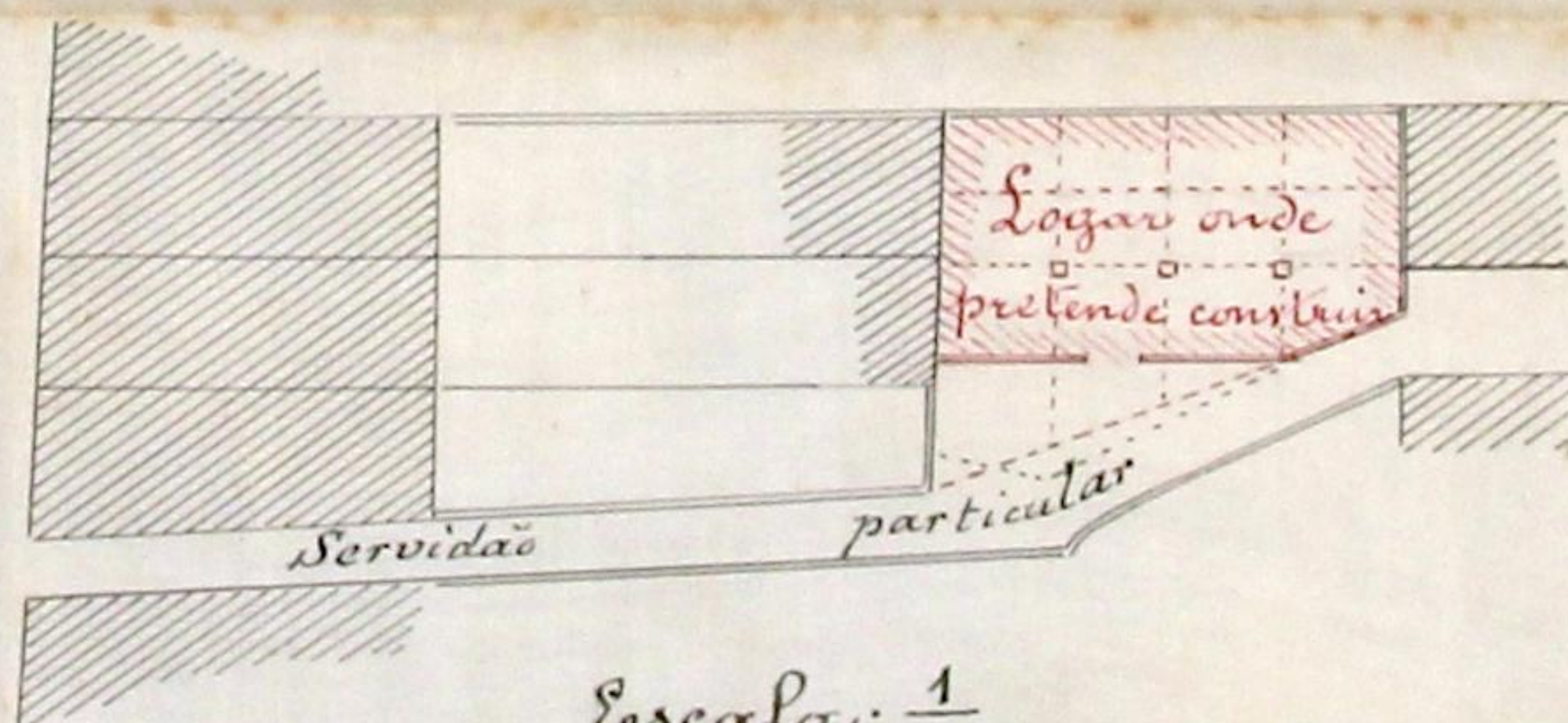


Planta



Planta topographica.

Rua Nova da Estação
n.º 127



Escala: $\frac{1}{500}$

Escala: $\frac{1}{100}$



Registo { N.º 1497 (367)
Data 30-8-59
Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção de barreiras

Requerente: José Antonio Teixeira da Matta

Morada:

Situação da obra: Rua Nova de Lisboa

Responsavel: Francisco Pinto de Costa (cond. dip.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfeito

1-IX-59

Pelo Chef. de Repartição

Agostinho Barboza

Proposta deferida

1.9.59

António



368
AG

N.º 1282

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

José António Pereira da Motta

para que possa continuar um barbeario no terreno que fornece com frente para a Avenida particular na Rua Nova da Liberdade, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 2 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Setembro de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice-PRESIDENTE,

Camilo de Pinho

esta emulmentos para a ca-
mara, 500 reis.

António Cardoso

Registada,

Ilha

Deposito na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º